



PORTARIA N.º 093/2018.

Governo Municipal de Brejão

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar do (da) Senhor (a). Mércia Cristina Barros Paes, portador da cédula de identidade n° 6475424 SDS-PE e CPF n° 031.375.394-63, Chefe de Divisão de Planejamento e Informação, símbolo CCE-04 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, a gratificação de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento) do vencimento do cargo, conforme regula a Lei 808/2011 no seu Art. 26.

Art. 2º - Tornar sem efeito sua indicação para responder pela Secretaria da Escola Municipal Dulce Maria da Conceição, a partir da data retroativa a 02.03.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Março de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

